

#### COMUNICADO

O Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar que em relação à Concorrência Pública nº 001/2019 que tem por objeto a Contratação de empresa para execução da obra de substituição de redes coletoras, ramais e interceptor de esgoto em diversos bairros da cidade, incluindo o fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários à completa execução do objeto, conforme especificações técnicas, impugnou o edital a empresa COPANEL CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Comunica também que a referida licitação será suspensa para resposta à impugnação. Poços de Caldas, 12 de abril de 2019. Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – Portaria 076/2018